



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 23/2007**

Publicado no D.O.U de 19/12/2007, seção 3, página 75.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, até 31/12/2008, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente processo seletivo simplificado será até 30/11/2008.

2- As inscrições serão feitas na respectiva Unidade Acadêmica, localizada no Campus Samambaia (Campus II).

2.1- Os números de vagas por áreas de conhecimento estão especificados no item 7.

2.2- A Unidade Acadêmica disponibilizará, na íntegra, o edital contendo o regulamento do processo seletivo.

3- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

4- Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

5- Os resultados serão divulgados no local e no período indicado no Edital elaborado pela Unidade Acadêmica (item 2.2).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no processo seletivo simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Período de inscrição de 02 a 17 de janeiro de 2008, nas seguintes Unidades Acadêmicas:

7.1- Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (fone: (62)3521-1083)/www.cepae.ufg.br:

7.1.1- Processo nº. 23070.018436/2007-10, Área/Disciplina: Letras - Espanhol, 01 vaga, regime: vinte horas.

7.1.2 - Processo nº. 23070.018437/2007-56, Área/Disciplina: História, 01 vaga, regime: quarenta horas.

7.1.3 - Processo nº 23070.018438/2007-09, Área/ Disciplina: Química, 01 vaga, regime: vinte horas.

7.1.4- Processo nº 23070.018440/2007-70, Área/ Disciplina: Matemática, 01 vaga, regime; vinte horas.

7.1.5- Processo nº 23070.018439/2007-45, Área/ Disciplina: Letras - Inglês, 01 vaga, regime: vinte horas.

7.1.6- Processo nº 23070.018433/2007-78, Área/Disciplina: Pedagogia - Português, 01 vaga, regime: quarenta horas.

7.1.7- Processo nº 23070.018434/2007-12, Área/Disciplina: Letras - Português, 03 vagas, regime: quarenta horas.

7.1.8- Processo nº 23070.018435/2007-67, Área/Disciplina: Educação Física, 01 vaga, regime: quarenta horas.

Goiânia, 17 de dezembro de 2007

Prof. Edward Madureira Brasil